DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) LUCIANE BATISTA GOBBI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) LUCIANE BATISTA GOBBI, portador (a) do R.G. nº 23.982.344-8, C.P.F nº 186.537.268-45, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 13/07/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 2814-1 referente ao período aquisitivo de 16.11.2017 a 15.11.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.08.2020 com término em 08.09.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 10.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOSE MILTOM SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOSE MILTOM SILVA, portador (a) do R.G. nº M 324.413-6, C.P.F nº 517.382.876-53, titular do cargo VIGIA, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110686-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2017 A 07.10.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.08.2020 com término em 08.09.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 10.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ARELI MONTEIRO GOMES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ARELI MONTEIRO GOMES, portador (a) do R.G. nº 41.397.412-1, C.P.F nº 345.820.818-60, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 03/08/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111513-1 referente ao período aquisitivo de 17.08.2020 a 15.09.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.08.2020 com término em 15.09.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059 / 2020
Processo Administrativo n° 114 / 2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM MARMITEX DE ISOPOR E ABRAÇADEIRA EM NYLON), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 13/08/2020 até as 08h59min do dia 25/08/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 25/08/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 25/08/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 52.740,00

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 13/08/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 12 de agosto de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 061/2020, objetivando o fornecimento, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUINA, PEIXE E AVES, PROCESSADOS, SEMI PROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS), pelo menor preço, por item, em atendimento ao Departamento de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Educação, para composição do cardápio da alimentação escolar e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:

Itens 01 e 02 – valor total de R$ 534.714,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatorze reais);

 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI:

Itens 03, 04, 06, 09 e 10 – valor total de R$ 204.572,15 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos);

 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI:

Itens 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 – valor total de R$ 457.043,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Valor global da Licitação: R$ 1.196.330,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020, cujo objeto é a “OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEIS DO PARQUE ECOTURÍSTICO PORTO DAS CANOAS”, POR PRAZO DETERMINADO (10 anos,

podendo ser prorrogado por igual período, de conformidade com a Lei Municipal nº 899/2020 e sua alteração, pela MAIOR OFERTA, por área, nos termos do edital e seus anexos, em atendimento à Divisão de Cultura, Turismo e Esportes.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO os seus objetos aos vencedores da licitação, conforme abaixo relacionadas, com os respectivos valores:

 BRITO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP:

- Área 01 (destinada a pousadas) – valor mensal de R$ 3.121,25 (três mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 374.550,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para o período licitado;

- Área 03 (para fins de comércio de restaurante e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebida) – valor mensal de R$ 2.678,25 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 321.390,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais) para o período licitado;

 MARIA INES FERNANDES:

- Área 02 (para fins de comércio de restaurante e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebida) – valor mensal de R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), totalizando R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para o período licitado;

 Valor global, mensal, da licitação: R$ 7.019,50 (sete mil, dezenove reais e cinquenta centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, 13 de agosto de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

CPL/fab – hoadj 2020 – CONC. 002/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 053/2020, objetivando a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE

PANIFICAÇÃO E LEITES), para atendimento do

Departamento de Desenvolvimento Social, sendo: 1º) Programa Frente do Trabalho; 2º) Centro de Convivência do Idoso; 3º) Casa do Aconchego e 4º) Casa de Apoio de Barretos, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- JULIO CESAR MOISES PRECIOSO EIRELI:

Itens 01, 02 e 05 – valor total de R$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais);

- PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA:

Item 04 – valor total de R$ 1.588,50 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

O item 03 restou fracassado, face aos preços ofertados estarem acima da média, podendo ser adquirido através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 35.748,50 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL